



LEARN IT, DO IT!

GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Diração Regional
da Juventude

14 OUT. '22

9 ILHAS,
9 AÇÕES DE
SENSIBILIZAÇÃO

L

Erasmus+

Corpo Europeu de Solidariedade

eurodesk
Portugal



ROTEIRO
'22
ao encontro dos
Açores



Oportunidades Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade



Erasmus+



CORPO
EUROPEU
DE SOLIDARIEDADE



© iStock

© iStock

EUROPEAN UNION
Comissão Europeia

Erasmus+
2021-2027
Uma experiência de vida
enriquecedora que abre
horizontes
graças ao programa da UE para
a educação, a formação,
a juventude e o desporto

O Programa Erasmus+ dispõe de um orçamento estimado de

26,2 € mil milhões¹,

quase o dobro dos fundos em comparação com o programa antecessor (2014-2020), complementado por cerca de

2,2 € mil milhões

do instrumento de cooperação externa da UE².

Uma fatia de 70% do orçamento apoiará as oportunidades de mobilidade para todos

numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

A mobilidade Erasmus+ tem efeitos positivos no desenvolvimento educativo, social, pessoal e profissional, na medida em que reforça os conhecimentos, as competências e as atitudes, melhora a empregabilidade, contribui para o reforço da confiança e da independência, estimula a curiosidade e a inovação, favorece a compreensão de outras pessoas e cria um sentimento de pertença à Europa.

Uma fatia de 30% do orçamento será investida em projetos de cooperação e em atividades de elaboração de políticas

que permitam às organizações adquirir experiência no domínio da cooperação internacional, reforçar as suas capacidades, produzir abordagens inovadoras, partilhar boas práticas e estabelecer redes. Graças a estas ações, o Erasmus+ desempenhará um papel importante no reforço da resiliência e no apoio à recuperação e à inovação nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.

¹ O orçamento do Programa Erasmus+ é de 24,574 mil milhões de EUR a preços correntes a título do novo QFP (2021-2027) e inclui um complemento de 1,7 mil milhões de EUR a preços de 2018.

² Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação (NDICI) e Instrumento de Pré-Adesão (IPA III).

Erasmus+

ERASMUS+ Juventude/Desporto

Ação Chave 1

Projetos de Mobilidade para Jovens -«INTERCÂMBIOS DE JOVENS»

Projetos de Mobilidade para TÉCNICOS DE JUVENTUDE

Atividades de PARTICIPAÇÃO JUVENIL

DISCOVER EU Inclusão

Intercâmbios Virtuais Ensino Superior e Juventude

Ação Chave 2

REFORÇO DE CAPACIDADES NO DOMÍNIO DA JUVENTUDE

Parcerias de Cooperação

Parcerias de Pequena Dimensão

DESPORTO

Parcerias de Cooperação

Parcerias de Pequena Dimensão

Eventos Desportivos sem Fins lucrativos

Ação Chave 3

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E À COOPERAÇÃO

Juventude Europeia Unida

Ação Chave 1

Mobilidade individual para fins de aprendizagem

AÇÃO CHAVE 1

As seguintes ações são suportadas:

- Projetos de mobilidade para Técnicos de Juventude
- Intercâmbio de Jovens
- Atividades de Participação Juvenil

Existem duas maneiras de se candidatar a financiamento:

- Projetos padrão fornecem às organizações candidatas e grupos de jovens a oportunidade de organizar uma ou várias atividades de mobilidade juvenil durante um período de três a vinte e quatro meses. Projetos padrão são a melhor escolha para organizações que estão tentando o Erasmus pela primeira vez, ou para aqueles que desejam organizar apenas um projeto único e um número limitado de atividades.
- Os projetos acreditados estão abertos apenas a organizações titulares de uma acreditação Erasmus no domínio da juventude. Esta vertente de financiamento especial permite que as organizações credenciadas recebam regularmente financiamento para atividades de mobilidade para a implementação gradual do seu plano de acreditação.

AÇÃO CHAVE 1

PROJETOS DE MOBILIDADE PARA TÉCNICOS DE JUVENTUDE

Esta ação apoia o desenvolvimento profissional dos técnicos de juventude e, consequentemente, a promoção da qualidade do trabalho com jovens a nível local, regional, nacional, europeu e internacional, através de experiências de aprendizagem não formal e informal em atividades de mobilidade.

OBJETIVOS

- Proporcionar oportunidades de aprendizagem não formal e informal de **desenvolvimento educativo e profissional de técnicos de juventude**, contribuindo para a prática individual de elevada qualidade e para a evolução de organizações e sistemas de trabalho com jovens;
- Criar uma **comunidade de técnicos de juventude** que possa apoiar a qualidade dos projetos e atividades destinados a jovens nos programas da UE e não só.
- Desenvolver **práticas locais de trabalho com jovens** e contribuir para o reforço das capacidades desses técnicos e das suas organizações, tendo um claro impacto no trabalho habitual dos técnicos de juventude participantes junto dos jovens.

AÇÃO CHAVE 1

PROJETOS DE MOBILIDADE PARA TÉCNICOS DE JUVENTUDE

Alguns exemplos de atividades que podem ser implementadas em um projeto são:

- **Visitas de estudo e diferentes tipos de missões**, tais como acompanhamento no local de trabalho, intercâmbios de técnicos de juventude e aprendizagem entre pares, em organizações de trabalho com jovens e organizações ativas no domínio da juventude no estrangeiro.
- **Criação de redes e criação de comunidades** entre técnicos de juventude que participam na ação e apoiar os seus objetivos.
- **Cursos de formação** que apoiam o desenvolvimento de competências (por exemplo, com base em modelos de competências existentes relevantes), implementar práticas de trabalho com jovens de qualidade ou abordar e testar métodos inovadores (por exemplo, relacionados com trabalho digital e inteligente com jovens).
- **Seminários e sessões de trabalho** que apoiam em especial a aquisição de conhecimentos e a partilha de boas práticas associadas aos objetivos, aos valores e às prioridades da Estratégia da UE para a Juventude e dos programas da UE que contribuem para a sua execução.

AÇÃO CHAVE 1

INTERCÂMBIO DE JOVENS

O Erasmus+ apoia a mobilidade para fins de aprendizagem não formal dos jovens na forma de intercâmbio de jovens, com o objetivo de envolver e capacitar os jovens para se tornarem cidadãos ativos, de os ligar ao projeto europeu e de os ajudar a adquirir e desenvolver competências para a vida e para o seu futuro profissional.

OBJETIVOS

- *promover o diálogo intercultural e a aprendizagem e consciência de serem cidadãos europeus;*
- *desenvolver aptidões e atitudes dos jovens;*
- *reforçar os valores europeus e eliminar preconceitos e estereótipos;*
- *sensibilizar para temas socialmente pertinentes e, assim, estimular o envolvimento na sociedade e a participação ativa.*

AÇÃO CHAVE 1

INTERCÂMBIO DE JOVENS

Os intercâmbio de jovens são reuniões de grupos de jovens de, pelo menos, dois países diferentes que se juntam por um curto período para executarem em conjunto um programa de aprendizagem não formal (uma combinação de sessões de trabalho, exercícios, debates, exercícios de interpretação de papéis (role play), simulações, atividades no exterior, etc.) sobre um tema do seu interesse, procurando inspiração nos Objetivos para a Juventude Europeia.

O período de aprendizagem inclui um período de planeamento antes da candidatura e a fase de preparação prévia, bem como a avaliação e o acompanhamento após o intercâmbio.

AÇÃO CHAVE 1

ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Atividades fora da educação formal e formação que incentivam, fomentam e facilitam a **participação dos jovens na vida democrática** da Europa a nível local, regional, nacional e europeu

OBJETIVOS DA AÇÃO

- proporcionar aos jovens oportunidades de se envolverem e aprenderem a **participar da sociedade civil** (proporcionando caminhos de comprometimento dos jovens em seu quotidiano, mas também na vida democrática, visando um participação cívica, económica, social, cultural e política significativa de jovens, incluindo aqueles com menos oportunidades);
- sensibilizar os jovens para os **valores comuns europeus**, incluindo os direitos fundamentais e contribuir para o processo de integração europeia, nomeadamente através da contribuição para a concretização de um ou mais dos Objetivos da Juventude da UE;
- desenvolver as **competências digitais** dos jovens e alfabetização mediática (em particular o pensamento crítico e habilidade para avaliar e trabalhar com informação) com vista a aumentar a resistência dos jovens à desinformação, notícias falsas e propaganda;
- reunir **jovens e decisores políticos** a nível local, regional, nacional e transnacional e / ou contribuir para o Diálogo da Juventude na UE

AÇÃO CHAVE 1

ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Alguns exemplos de atividades que podem ser implementadas num projeto são:

- **workshops e / ou reuniões presenciais ou online**, seminários ou outros eventos / processos locais, regionais, nível nacional ou transnacional oferecendo espaço de informação, debate e participação ativa dos jovens sobre questões relevantes para as suas vidas diárias como cidadãos europeus ativos, de preferência incluindo, levando ou acompanhando nas interações com decisores e outras partes interessadas preocupadas com tais questões;
- **consultas de jovens identificando tópicos** / questões de relevância específica para eles (a nível local, regional, contexto nacional ou transnacional) e identificar suas necessidades relacionadas à participação na abordagem de tais tópicos / questões;
- **campanhas de sensibilização** em torno da participação dos jovens na vida democrática;
- **facilitação do acesso a espaços virtuais e / ou físicos abertos**, seguros e acessíveis para jovens, oferecendo oportunidades eficazes para aprender a participar na vida e nos processos democráticos;
- **simulações do funcionamento das instituições democráticas** e dos papéis dos tomadores de decisão em tais instituições.

AÇÃO CHAVE 1

DiscoverEU Inclusão

No âmbito da ação de inclusão DiscoverEU, as organizações e os grupos informais de jovens podem receber apoio para a realização de projetos que **permitam que os jovens com menos oportunidades participem na iniciativa DiscoverEU** em pé de igualdade com os seus pares.

OBJETIVOS

- incluir os **jovens com menos oportunidades** que não se candidatariam por iniciativa própria;
- superar os **obstáculos que impedem esses jovens de participarem** diretamente na fase de candidatura geral da DiscoverEU e prestar o apoio necessário de que eles precisam para conseguirem viajar;
- desencadear e melhorar o **desenvolvimento de competências e aptidões dos jovens** com menos oportunidades que participam na iniciativa DiscoverEU.

AÇÃO CHAVE 1

Intercâmbios virtuais nos domínios do ensino superior e da juventude

Os projetos de intercâmbios virtuais consistem em atividades interpessoais em linha que promovem o diálogo intercultural e o desenvolvimento de competências sociais. Estes projetos possibilitam que todos os jovens tenham acesso a educação internacional e transcultural de elevada qualidade (tanto formal como não formal) sem a mobilidade física.

OBJETIVOS

- incentivar o diálogo intercultural com países terceiros não associados ao Programa;
- promover vários tipos de intercâmbios virtuais como complemento da mobilidade física do Erasmus+;
- melhorar o pensamento crítico e a literacia mediática, de modo a combater a discriminação, a doutrinação, a polarização e a radicalização violenta;
- promover o desenvolvimento das competências digitais e sociais dos jovens e dos técnicos de juventude.

Ação Chave 2

Cooperação entre organizações e instituições

AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS PARA COOPERAÇÃO

Parcerias de cooperação apoiadas no âmbito do Erasmus+ permitem que organizações e instituições aumentem a qualidade e a relevância das suas atividades nos domínios da educação, formação, juventude e desporto

OBJETIVOS

- Aumentar a qualidade do trabalho, atividades e práticas das organizações e instituições envolvidas, abrindo-se a novos atores, não naturalmente inseridos em um setor;
- Capacitação das organizações para trabalhar transnacionalmente e entre setores;
- Atender às necessidades e prioridades comuns nos domínios da educação, formação, juventude e desporto;
- Possibilitar transformações e mudanças (a nível individual, organizacional ou setorial), levando a melhorias e novas abordagens, na proporção do contexto de cada organização.

AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS PARA COOPERAÇÃO

Nas Parcerias de Cooperação, a descrição do projeto deve fazer uma distinção entre um pacote de trabalho dedicado à gestão do projeto e outros pacotes de trabalho para implementação das atividades do projeto. A dotação orçamental entre o pacote de trabalho para a gestão do projeto e os outros pacotes de trabalho deve ser indicada no formulário de candidatura.



AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS DE PEQUENA ESCALA

Objetivos

- Atrair e ampliar o acesso de recém-chegados, organizações menos experientes e atores de pequena escala ao programa. Estas parcerias devem funcionar como um primeiro passo para as organizações cooperarem a nível europeu.
- Apoiar a inclusão de grupos-alvo com menos oportunidades
- Apoiar a cidadania europeia ativa e trazer a dimensão europeia para o nível local

AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS DE PEQUENA ESCALA

Candidatura

Considerando que as Parcerias de Pequena Escala são concebidas para a inclusão e acesso de recém-chegados ao programa, o nível de informação necessário para se candidatar a uma subvenção ao abrigo desta ação deve ser simples, garantindo ao mesmo tempo o cumprimento das regras do Regulamento Financeiro da UE. A descrição do projeto deve fornecer em termos simples os objetivos, as atividades/produtos propostos e os resultados esperados.

AÇÃO CHAVE 2

MODELO DE FINANCIAMENTO

Montantes Fixos

- A tabela mostra os diferentes montantes estabelecidos no Guia do Programa Erasmus+.

AÇÃO	Single lump sum
PARCERIAS DE PEQUENA ESCALA	30.000 EUR
	60.000 EUR
PARCERIAS PARA COOPERAÇÃO	120.000 EUR
	250.000 EUR
	400.000 EUR

AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO NO DESPORTO

- Qualquer organização pública ou privada estabelecida num país do programa
- Projeto transnacional envolvendo no mínimo 3 organizações de 3 diferentes Países
- Focado numa prioridade horizontal ou uma prioridade de específica do desporto
- Todas as atividades devem ocorrer nos países das organizações envolvidas (exceções)
- Duração entre 12 e 36 meses
- Novas regras de financiamento (menu de 3 quantias únicas)

AÇÃO CHAVE 2

PARCERIAS DE PEQUENA ESCALA NO DESPORTO

- Qualquer organização pública ou privada estabelecida num país do programa
- Projeto transnacional envolvendo no mínimo 2 organizações de 2 diferentes Países (pelo menos um clube desportivo)
- Focado numa prioridade horizontal ou uma prioridade de específica do desporto
- Todas as atividades devem ocorrer nos países das organizações envolvidas (exceções)
- Duração entre 6 e 24 meses
- Novas regras de financiamento (menu de 2 quantias únicas)

AÇÃO CHAVE 2

EVENTOS DESPORTIVOS SEM FINOS LUCRATIVOS

- Qualquer organização pública ou privada estabelecida num país do programa
- Distinção entre evento europeu e eventos locais europeus (2 tipologias)
- Focado numa prioridade específica do desporto
- Todas as atividades devem ser realizadas nos países das organizações envolvidas (sem exceções)
- Duração entre 12 e 18 meses
- Novas regras de financiamento (diferentes categorias de montante fixo único)

Ação Chave 3

**Apoio ao desenvolvimento de
políticas e à cooperação**

AÇÃO CHAVE 3

JUVENTUDE EUROPEIA UNIDA

Os projetos Juventude Europeia Unida visam criar redes de promoção de parcerias regionais, que devem funcionar em estreita cooperação com os jovens de toda a Europa (Estados-Membros da UE e países terceiros associados ao Programa). As redes devem organizar intercâmbios, promover formações (por exemplo, para os animadores de juventude) e permitir aos próprios jovens criar projetos conjuntos, podendo tudo isto ser efetuado por meio de atividades presenciais e em linha.

OBJETIVOS

- a promoção e o desenvolvimento de uma cooperação estruturada, centrada na solidariedade e na participação democrática inclusiva de todos;
- iniciativas para incentivar os jovens a participarem no processo democrático e na sociedade;
- a promoção da participação de grupos sub-representados de jovens na política, organizações de juventude e outras organizações da sociedade civil, encetando um diálogo com os jovens vulneráveis e desfavorecidos a nível socioeconómico,

Prazos

Candidaturas Agência Nacional

Candidaturas à Agência de Execução, em Bruxelas

PRAZOS

CANDIDATURAS AGÊNCIA NACIONAL

Ação-chave 1

- Acreditações Erasmus na área da Juventude: 19 de outubro até às 12:00
- Mobilidade de indivíduos no domínio da juventude: 23 de fevereiro e 04 de outubro até às 12:00
(Intercâmbios de jovens, mobilidade de técnicos de juventude e projetos de participação juvenil)
- Round adicional de apoio à Ucrânia (Atividades de Participação Juvenil): 4 de maio até às 12:00
- Ação de Inclusão no âmbito do DiscoverEU: 04 de outubro até às 12:00

* Datas de referência de 2022

PRAZOS

CANDIDATURAS AGÊNCIA NACIONAL

Ação-chave 2

- Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias: 23 de março até às 12:00
- Parcerias de cooperação no domínio da juventude: 04 de outubro até às 12:00
- Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, da formação e da juventude: 23 de março e 04 de outubro até às 12:00

* Datas de referência de 2022

PRAZOS

CANDIDATURAS À AGÊNCIA DE EXECUÇÃO, EM BRUXELAS

Ação-chave 2

- Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias: 23 de março até às 17:00
- Parcerias de cooperação no domínio do Desporto: 23 de março até às 17:00
- Reforço de capacidades no domínio da juventude: 07 de abril até às 17:00
- Intercâmbios virtuais no âmbito da juventude: 20 de setembro até às 17:00
- Parcerias de pequena dimensão no domínio do Desporto: 23 de março até às 17:00
- Reforço de capacidades no domínio do Desporto: 07 de abril até às 17:00
- Eventos desportivos sem fins lucrativos: 23 de março até às 17:00

* Datas de referência de 2022

PRAZOS

CANDIDATURAS À AGÊNCIA DE EXECUÇÃO, EM BRUXELAS

Ação-chave 3

Juventude Europeia Unida - 22 de março às 17:00

Acreditação

Erasmus no domínio da juventude

ACREDITAÇÃO

ERASMUS NO DOMÍNIO DA JUVENTUDE

As acreditações Erasmus são uma ferramenta para as organizações que pretendam abrir-se ao intercâmbio e cooperação transfronteiriços e que planeiem realizar atividades de mobilidade para fins de aprendizagem de forma regular.

A acreditação Erasmus no domínio da juventude proporciona acesso simplificado às oportunidades de financiamento no âmbito da ação-chave 1 – Atividades de mobilidade para fins de aprendizagem no domínio da juventude.

ACREDITAÇÃO

ERASMUS NO DOMÍNIO DA JUVENTUDE

Esta ação tem os seguintes objetivos:

- Reforçar o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens através de atividades de mobilidade para fins de aprendizagem não formal e informal;
- Promover a capacitação dos jovens, a sua cidadania ativa e a sua participação na vida democrática;
- Promover o desenvolvimento da qualidade do trabalho com jovens a nível local, regional, nacional, europeu e internacional, através do reforço das capacidades das organizações ativas no domínio da juventude e do apoio ao desenvolvimento profissional dos técnicos de juventude;
- Promover a inclusão e a diversidade, o diálogo intercultural e os valores da solidariedade, da igualdade de oportunidades e dos direitos humanos entre os jovens na Europa.



Dotado de um orçamento específico de

1,009 € mil milhões

para o período de 2021-2027,
o novo Corpo Europeu de Solidariedade
acolherá, pelo menos,

270000 jovens.

Esses jovens contribuirão para dar resposta
a desafios sociais e humanitários
através do **voluntariado** ou da
criação dos seus próprios **projetos de
solidariedade**. Além de ambicionar
ser mais **inclusivo**, este programa quer
também ser **mais digital e mais
ecológico**. Pela primeira vez, o programa
permitirá aos jovens fazer voluntariado no
domínio da **ajuda humanitária** em
qualquer parte do mundo.



SÍNTSE

O **Corpo Europeu de Solidariedade** é um programa de financiamento da UE destinado aos jovens que pretendam participar em atividades de solidariedade em diversos domínios. Essas atividades vão da ajuda a pessoas desfavorecidas à ajuda humanitária, passando por ações no domínio da saúde e do ambiente em toda a UE e fora dela.

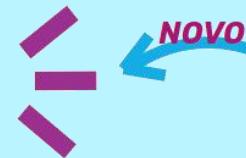
O programa oferece aos jovens a possibilidade não só de darem um contributo significativo para a sociedade, mas também de adquirirem uma experiência inestimável e desenvolverem novas competências. As atividades de solidariedade que abordem desafios sociais estão abertas a pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ao passo que as atividades de ajuda humanitária estão abertas aos jovens entre os 18 e os 35 anos. O programa dirige-se igualmente às organizações de solidariedade que procurem envolver os jovens nas suas atividades.

Para poderem participar no Corpo Europeu de Solidariedade, as organizações precisam de obter um **selo de qualidade** que certifique que são capazes de realizar atividades de solidariedade de elevada qualidade, em conformidade com os princípios, os objetivos e os requisitos do programa.

Corpo
Europeu de
Solidariedade



Prioridades horizontais do programa:
inclusivo, ecológico e digital





Agência Nacional
Erasmus+ Juventude/Desporto
Corpo Europeu de Solidariedade

ERASMUS+, CES
& EURODESK
ao encontro dos
Açores



Quais são
as ações
apoiadas pelo
programa para
2021-2027?

VOLUNTARIADO

O voluntariado proporciona aos jovens a oportunidade de contribuírem para o trabalho quotidiano de organizações especializadas em atividades de solidariedade em benefício das comunidades. As atividades podem ter lugar no estrangeiro ou no país de residência do participante. O voluntariado individual pode durar até 12 meses, ao passo que o voluntariado em equipa dura geralmente entre duas semanas e dois meses.

PROJETOS DE SOLIDARIEDADE

Os projetos de solidariedade são atividades desenvolvidas da base para o topo, concebidas e realizadas por um grupo de jovens com vista a dar resposta às principais dificuldades das suas comunidades.

O novo programa centrar-se-á, por conseguinte, em projetos de voluntariado e de solidariedade.

NOVO

Vertente de ajuda humanitária

Pela primeira vez, e com base no programa Voluntários para a Ajuda da UE, o Corpo Europeu de Solidariedade alarga o seu campo de ação às atividades de voluntariado que apoiam operações de ajuda humanitária.

Esta vertente estará aberta aos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e visa prestar ajuda de emergência com base nos princípios fundamentais de neutralidade, humanidade, independência e imparcialidade, contribuindo para dar resposta às necessidades de assistência, ajuda e proteção mais urgentes. Ajudará a dar resposta aos desafios humanitários em países terceiros seguros onde decorram atividades de ajuda humanitária da UE.

Os voluntários no domínio da ajuda humanitária receberão formação e preparação para garantir que possuem as aptidões e as competências necessárias para ajudar eficazmente as pessoas necessitadas. Os voluntários e as organizações poderão contar com apoio complementar, por exemplo, de orientadores e peritos experientes.

Os jovens que desejem aderir ao programa devem inscrever-se no Corpo Europeu de Solidariedade, através do [Portal Europeu da Juventude](#). No portal, os jovens podem consultar as oportunidades publicadas, ao passo que as organizações titulares de um selo de qualidade podem procurar potenciais participantes para os seus projetos.



NOVO

Tendo em conta a transformação digital

Tendo em conta a transformação digital e a sua ambição de apoiar a experiência de aprendizagem dos jovens, o Corpo Europeu de Solidariedade oferece formação em linha a todos os jovens inscritos no programa. A nova secção sobre a formação em linha pode ser consultada no Portal Europeu da Juventude. Estão disponíveis módulos de formação em 28 línguas para que os jovens explorem a sua motivação, melhorem as suas competências e os seus conhecimentos e se preparem para participar no programa.



Selo

Qualidade do Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027

SELO

QUALIDADE DO CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE 2021-2027

- No âmbito do novo Programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027 e à semelhança do que aconteceu com os seus antecessores, todas as organizações que pretendam envolver-se em atividades de voluntariado deverão ser detentoras de um Selo de Qualidade.
- O Selo de Qualidade irá **manter os seus princípios e características base**, mas o sistema de implementação será adaptado com o objetivo de simplificar os procedimentos de atribuição de financiamento e, ao mesmo tempo, reforçar o papel do Selo de Qualidade na monitorização do desempenho das organizações.
- Assim, futuramente, aquando do processo de pedido do Selo de Qualidade, as organizações deverão declarar se pretendem candidatar-se a financiamento ou não. Esta alteração introduz uma **distinção clara na tipologia entre organizações**.

SELO

QUALIDADE DO CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE 2021-2027

Tipo de Acreditações

- a) Organizações Candidatas - entidades que solicitam financiamento e são responsáveis pela implementação dos projetos;
- b) Organizações Parceiras - organizações que só participam nas atividades como parceiros.

Prazos

Candidaturas Agência Nacional

Candidaturas à Agência de Execução, em Bruxelas

PRAZOS

Tipo de atividade	Prazo	Onde candidatar-se
Projetos de voluntariado	23 de fevereiro de 2022 4 de outubro de 2022 (ronda facultativa)	Agência nacional
Equipas de voluntariado em áreas de elevada prioridade	6 de abril de 2022	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura
Projetos de solidariedade	23 de fevereiro de 2022 4 de maio de 2022 (ronda facultativa) 4 de outubro de 2022	Agência nacional
Voluntariado no âmbito do Corpo para a Ajuda Humanitária	3 de maio de 2022	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura

As candidaturas ao Selo de Qualidade podem ser apresentadas em qualquer altura.

Quer saber mais?

Consulte o [portal do Corpo Europeu de Solidariedade](#) para saber mais sobre o programa.

A [Comissão Europeia](#), as [agências nacionais](#)
e a [Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura](#) gerem e executam o programa.

Siga-nos nas redes sociais



[@EuropeanYouthEU](#)



[@European_Youth_EU](#)



[@EuropeanYouthEU](#)

Visite o [sítio Web do Programa Erasmus+](#) para explorar todas as oportunidades que ele oferece e a [plataforma de resultados](#) para conhecer melhor os projetos financiados.

www.juventude.pt

www.europasolidaria.pt

erasmusmais@juventude.pt

ces@juventude.pt



Apresentação disponível em:
<https://bit.ly/RoteiroAçores2022>